PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 11 | Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018

SAQUAREMA RECEBE FINAL DA COPA RIO DE PARAPENTE

O município de Saquarema vai sediar a Super Final da Copa Rio de Parapente. O evento acontece de 1º a 04 de novembro de 2018, no distrito de Sampaio Correia.

As inscrições podem ser realizadas pelo site da Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL): eventos.cbvl.esp.br. Para efetuar a inscrição é necessário que o piloto esteja em dia com a CBVL, Clube, Associação local e com a Federação Estadual.

A grande final da competição vai oferecer R$10.000,00 em premiação e formação do ranking carioca para o Brasileiro de 2019. O evento é organizado pela Federação de Voo Livre do Estado do Rio de Janeiro (FVLERJ), com apoio da **Prefeitura de Saquarema**. Durante a final, a Federação será avaliada para sediar etapas Brasileiras e Mundiais da competição.

Mais informações sobre o Circuito, etapas e outras competições, pelo site fvlerj.com.br

1ª ETAPA DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA SUPERA EXPECTATIVAS

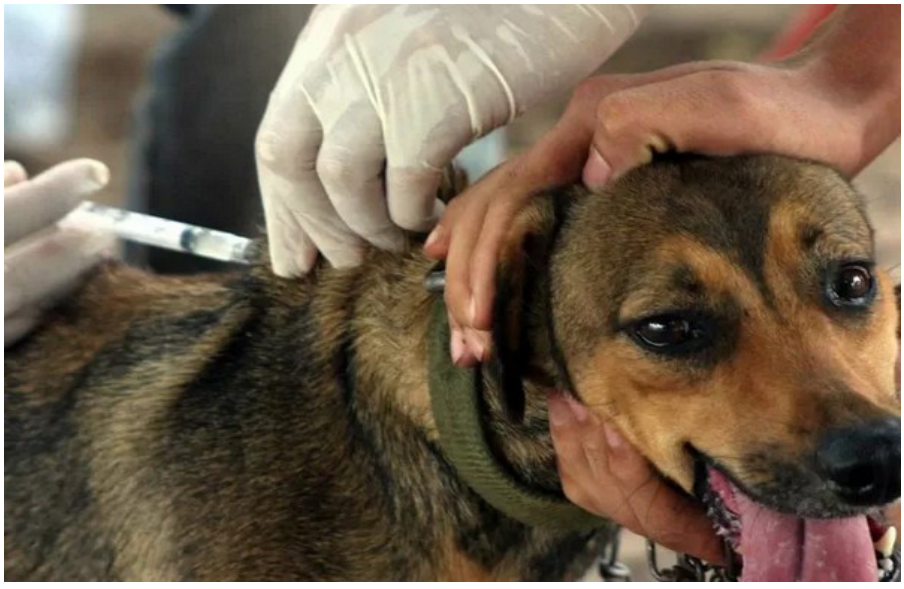

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou neste sábado (20/10), a primeira etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica no município. De acordo com dados da própria Secretaria de Saúde, os índices de imunização foram superiores ao esperado.

Quem não pode levar o cão ou gato de estimação para ser imunizado terá uma segunda chance neste sábado, dia 27, durante a segunda etapa de vacinação, que ocorrerá nos postos de saúde: Bicuíba, Vilatur, Bonsucesso, Água Branca, Barreira, Mombaça, Barra Nova, Rio Seco, Palmital, Rio Mole, Rio d'Areia e no Centro Administrativo de Jaconé. O horário de vacinação será de 09 às 16 horas, com exceção do posto volante de Palmital, que estará nas proximidades do Bar do Tatai, que atenderá das 09 às 14 horas.

A vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a partir de 4 meses de idade e deve ser aplicada na região lombar através da via subcutânea. Aconselha-se não vacinar fêmeas grávidas, pois o estresse pode ocasionar o aborto. Além disso, não devem ser vacinados animais prostrados ou com diarreia, fêmeas em período de cio, animais com infestação de carrapatos ou pulgas ou bichos que estejam tomando antibiótico.

Após a campanha, as vacinas ficarão disponíveis no setor de Vigilância Ambiental, ao lado do PU de Saquarema, das 09:30 às 11:30, e das 14:00 às 16:00, sempre às terça e quinta-feiras.

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ
12804480755
Assinado em:
23/10/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano I • Nº 11
Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Marcos Vinicius Pereira Flores (interino)

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

Ano I • Nº 11
Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 558 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Ana Celi Jardim Faria, Assistente Administrativo, matrícula: 8165-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

PORTARIA Nº 559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Márcia Valéria Marques, Assistente Administrativo, matrícula: 7245-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

PORTARIA Nº 560 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Janaina Martins dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula: 7264-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, de que trata o Edital nº 002/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 29/10/2018, segunda-feira às 14:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

• Hemograma completo;
• VHS;
• Glicose;
• Uréia;
• Creatinina;
• Urina (EAS);
• Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

• 1 (uma) foto 3x4 colorida;
• Carteira de Identidade RG;
• CPF;
• Título Eleitor;
• Comprovante de votação na última eleição;
• Certificado de Reservista (candidato masculino);
• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
• PIS/PASEP;
• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
• Comprovante de endereço;
• Certidão nascimento ou casamento;
• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
• Declaração de acúmulo de cargo;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes.
• Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.
• Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)

ENFERMEIRO PLANTÃO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
6	M59	ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Saquarema, 22 de outubro de 2018. Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, de que trata o Edital nº 003/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 29/10/2018, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

• 1 (uma) foto 3x4 colorida;
• Carteira de Identidade RG;
• CPF;
• Título Eleitor;
• Comprovante de votação na última eleição;
• Certificado de Reservista (candidato masculino);
• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
• PIS/PASEP;
• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
• Comprovante de endereço;
• Certidão nascimento ou casamento;
• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes.
• Declaração de penalidades disciplinares em exercício de cargo ou função pública;
• Declaração de bens e valores;
• Declaração de acúmulo de cargo ou função pública;
• Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

• Hemograma completo;
• VHS;
• Glicose;
• Uréia;
• Creatinina;
• Urina (EAS);
•Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	14	ANA LUCIA PINTO CALDAS
2	428	JULIANA MARIA FERREIRA TELES
3	275	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
4	187	ADRIANA LIMA GAMA
5	234	MEIRIELEN DE OLIVEIRA MOREIRA
6	413	ROSELI LOURENCO GONCALVES
7	245	ANA LUZIA MARINS DE OLIVEIRA
8	37	ROBERTA BRANDÃO DA SILVA
9	297	THAMIRES DE ALMEIDA FLORENCIO
10	309	GISELE COELHO BENEVIDES

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

D.O.S

Ano I • Nº 11
Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SAQUAREMA

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EDITAL

Protocolo: 106.058
Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Motivo: Prevalecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 020/2017-PTM, datado de 05 de setembro de 2017, do Município de Saquarema,** para cancelamento dos registros de posse sob os **nº. 1.793 e nº. 5.125**, devidamente **prenotados sob o nº. 106.058**, referentes aos l**otes nº. 24 e nº. 24-A** ambos da **quadra nº 70**, situados na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS E A SRA. NANCY DE PAULA SANTOS**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

ERRATA
EXTRATO DE AVISO

Processo: 7304/2018
Edital do Pregão Presencial: 054/2018
Onde se lia: PREGÃO(PRESENCIAL) Nº 024/2018
Leia-se: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 054/2018
Publique-se.
Saquarema, 15 de outubro de 2018.
Leonardo André C.J. Simões - Pregoeiro

ERRATA
EXTRATO DE AVISO

Processo: 7304/2018
Edital do Pregão Presencial: 054/2018
ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

Onde se lia:

75	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTÁLTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA LAVADORA. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS E 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA PARA REGISTRO DO PROCESSO. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	Und	1			

Leia-se:

75	LAVADORA TERMODESINFECTORA	CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTÁLTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA LAVADORA. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS E 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA PARA REGISTRO DO PROCESSO. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	Und	1			

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

Ano I • Nº 11
Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SAQUAREMA

ANEXO VI
PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO
Onde se lia:

75	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTÁLTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA LAVADORA. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS E 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA PARA REGISTRO DO PROCESSO. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	Und	1	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00

Leia-se:

75	LAVADORA TERMODESINFECTORA	CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 280 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTÁLTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVAÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA LAVADORA. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS E 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA PARA REGISTRO DO PROCESSO. ACESSÓRIOS: 01RACK DE CARGA, 02 CARRO DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	Und	1	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00

Publique-se.
Saquarema, 15 de outubro de 2018.
Leonardo André C.J. Simões
Pregoeiro

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE SAQUAREMA
Ano I • Nº 11
Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7728/2018

CONTRATO: 095/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Objeto: A Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública direta e indireta do município de Saquarema. Valor: R$ 6.882.756,82 (seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Saquarema, 19 de outubro de 2018.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Aguido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Adriano Marins Gomes
IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

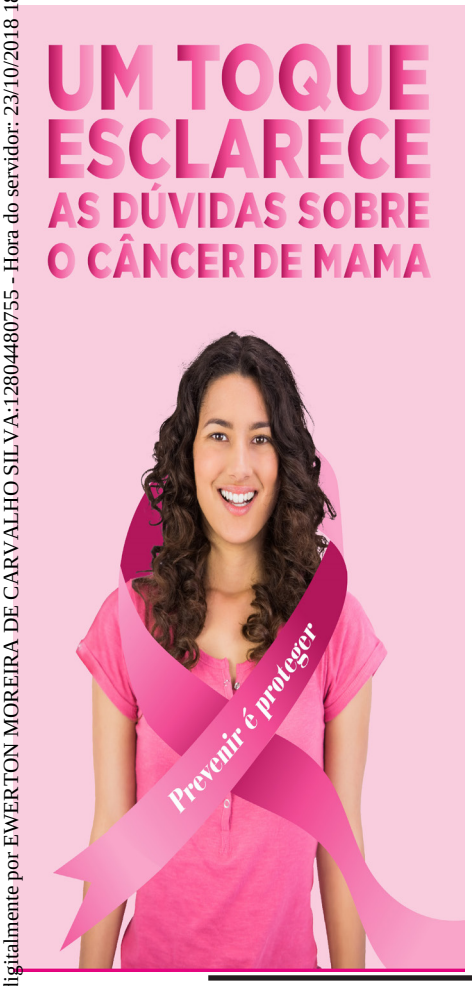

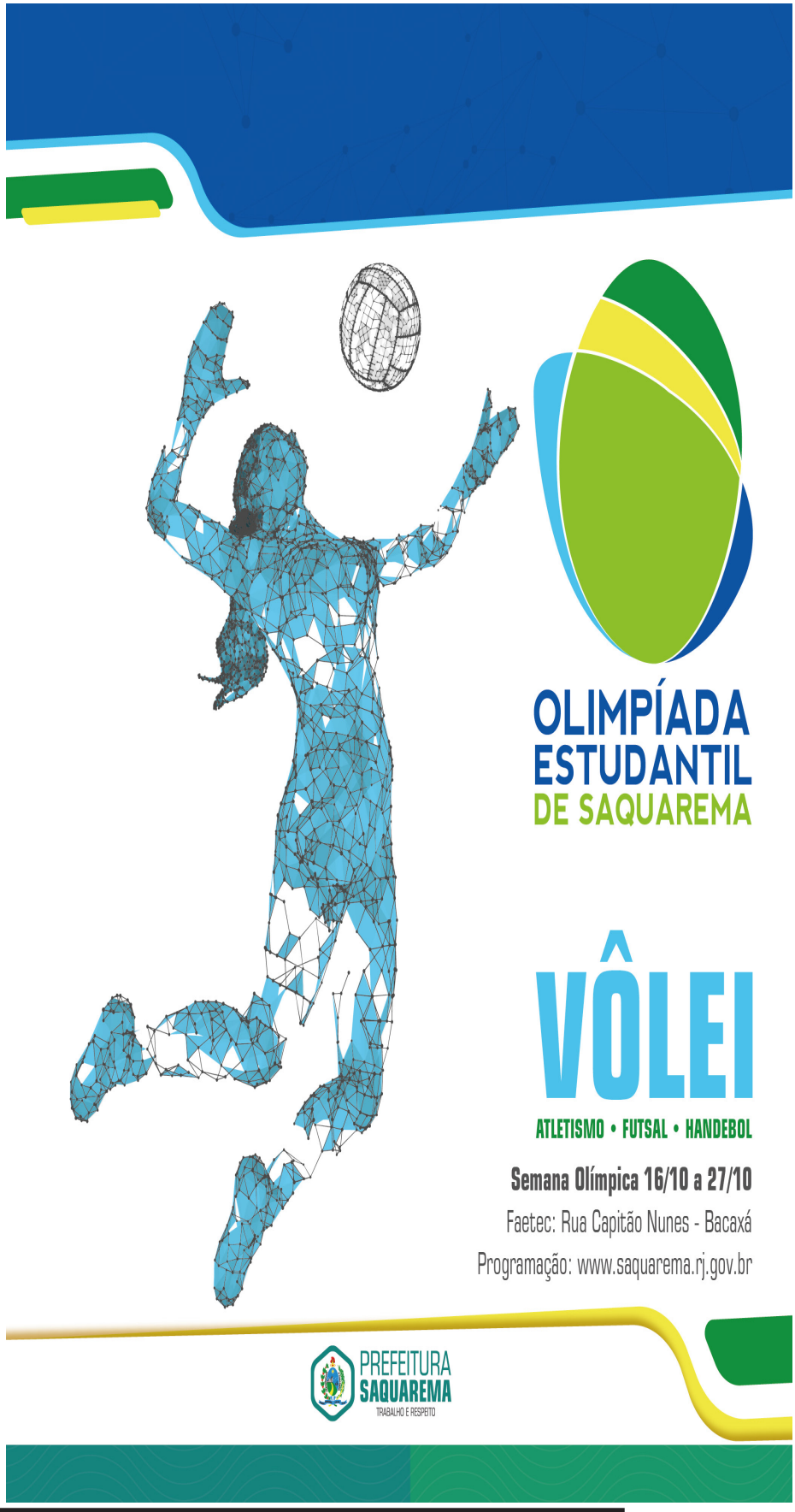

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46

Empreendedor Saquaremense

SEJA UM FORNECEDOR DA PREFEITURA

UM CURSO VOLTADO PARA OS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO QUE DESEJAM SER FORNECEDORES DA PREFEITURA.

26/10

A PARTIR DAS 9H

TEATRO MUNICIPAL MÁRIO LAGO

RUA CORONEL MADUREIRA - 77- CENTRO - SAQUAREMA

INSCRIÇÕES PELO SITE **WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR**

CIDADES EMPREENDEDORAS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora do servidor: 23/10/2018 18:05:46